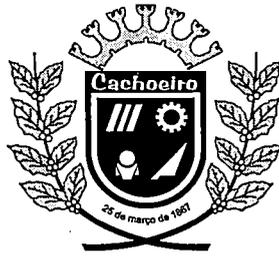


Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
 1º SECRETÁRIO: Renata Fiório 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:
PDL Nº 134/17

INICIATIVA:
VEREADOR PRESIDENTE ALEXANDRE BASTOS

HISTÓRICO:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CACHOEIRENSE AO SRº LEONARDO MACHADO
DA SILVA
Decreto Leg. nº 2676/17 (06/06/17)

LEITURA: 06 / 06 / 2017
 1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
 2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *Wallace Marvila*
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	57207
NÚMERO PRÓPRIO:	134
DATA PROTOCOLO:	06/06/17

**CONCEDE O TÍTULO "CIDADANIA CACHOEIRENSE"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 08/1997 o Título de "CIDADANIA CACHOEIRENSE", ao Sr. LEONARDO MACHADO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

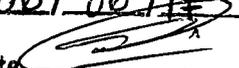
Leonardo nasceu no município do Rio de Janeiro e adotou Cachoeiro de Itapemirim como sua cidade para viver.

Sala das Sessões, 5 de Junho de 2017.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Vereador - PSB

Presidente

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 06/06/17	
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.413.662

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

377760
ABRIL/2017

Dados Cadastrais					Histórico de Consumo (kWh)		
ELANE VIEIRA QUEIROZ DA SILVA					Ano -> 2017	2016	
RUA JERONIMO RIBEIRO 195					ABR	270	394
29304-637 AMARELO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					MAR	433	408
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 220 / 127 V - Bifásico					FEV	425	385
Classificação: 110-RESIDENCIAL					JAN	356	471
U.L.: B37C142A.161 - Medidor: ECG95289 -					Ano -> 2016	2015	
					DEZ	257	365
Descrição de Consumo					Indicadores de Qualidade		
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	Consumo(=)	REFERENCIA: FEV/2017		
ECG95289 kWh	9336	9066	1	270	Limite Permitido		
					DIC	FIC	DMIC
					4,83	3,17	2,69
					Apurado Mensal		
					0,00	0,00	0,00
					Conjunto Aneel:		
					485		
Dados Importantes							
Leit. Anter.: 14/03/2017 Prev. Prox. Leitura: 12/05/2017 Num: 08/04/2017							
Leit. Atual: 11/04/2017 Emissão/ Apresentação: 11/04/2017							

Detalhes de Faturamento				Tarifa (R\$)	Total R\$
Descrição	Quantidade	X (TUSD + TE)	=	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica					182,96
Consumo	270,00 kWh	X (0,22126000 + 0,21283964)			117,21
Adicional Bandeira Amarela					3,28
Adicional Bandeira Vermelha					3,10
Tributos	B. Cálculo	X Aliquota			2,40
PIS	182,98	X 1,32%	=		11,14
COFINS	182,98	X 6,09%	=		45,78
ICMS	182,98	X 25,0%	=		0,26
ATUALIZ. MONET. IGPM					4,01
JUROS DE MORA					5,94
MULTA					15,84
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL 5396/2002					

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA
No dias Fat. Bandeira Amarela: 17 dias (15/03/2017 à 31/03/2017)
No dias Fat. Bandeira Vermelha: 11 dias (01/04/2017 à 11/04/2017)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes de Valor Faturado (R\$)					TOTAL
ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	182,96
60,11	4,31	35,11	24,14	59,31	

Mensagens
REN ANEEL 2214/2017: No mês de abril a Tarifa será reduzida em R\$ 0,04718/kWh para reverter o Encargo de Energia de Reserva da UTE Anaya III
Efeito na fatura de cada consumidor se dá de acordo com o ciclo de leitura/faturamento. Informações: www.aneel.gov.br

REAVISO DE VENCIMENTO.

A fatura abaixo esta pendente de pagamento. Não sendo quitada até o 15º dia deste Aviso (Lei 8.987/95) o fornecimento poderá ser suspenso e sujeito a cobrança do custo de disponibilidade. Após 02 ciclos de faturamento, a relação contratual pode ser encerrada (Art 70 - REN. ANEEL 414/10). Favor Desconsiderar este reaviso caso os débitos tenham sido quitados

MES/ANO VENCIMENTO	VALOR (R\$)	
03/2017	27/03/2017	333,16

Referência para Débito Automático: 14003776008

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo	270	Data de Vencimento	27/04/2017	Valor a Pagar	R\$ 209,03
Locais mais próximos para pagamento						
CP Dados Complementares		DACASA FINANCEIRA - RUA CAPITAO DESLANDES, 73				
07523474710		PRISMA E SERVICO - RUA CAPITAO DESLANDES, 71				